



REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Lea Viale Cury, 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-2686

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 12.677

Matinhos, 08 de Agosto de 2002

IMÓVEL: Apartamento n. 504 (quinhentos e quatro), do tipo II, localizado no 5.º andar ou 6.º pavimento, do bloco II, do "EDIFÍCIO CAMBUHY RESORT", situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, com área construída privativa coberta de 55,47 m², área construída de uso comum coberta de 18,45 m², área construída total de 73,92 m², fração ideal do solo de 0,002827 e quota ideal do terreno de 64,01 m², com direito ao uso de uma vaga de garagem com capacidade para estacionamento de um automóvel de passeio até tamanho médio, no estacionamento coletivo, localizado no andar térreo ou primeiro pavimento, sem local determinado. O referido edifício encontra-se construído sobre o lote "L", subdivisão do lote de terreno resultante da unificação dos lotes n. 09 à 16, da quadra n. 01; dos lotes n. 03 à 14, da quadra n. 02; dos lotes n. 01 à 20, da quadra n. 03; dos lotes n. 01 à 14, da quadra n. 04 e finalmente lotes n. 01 à 16, da quadra n. 05, lotes esses todos pertencentes a planta do loteamento "Balneário Curraes", terreno com as seguintes metragens e confrontações: (com 03 frentes) - medindo 181,65 metros de frente para a avenida Atlântica; 125,57 metros de frente para a travessa 13 coincidente com o lado direito, considerando de quem da avenida olha o imóvel; 181,65 metros de frente para a faixa de domínio da rodovia PR 42 - estrada Praia de Leste/Matinhos, também denominada avenida Paranaguá; 123,72 metros em sua lateral esquerda, onde confronta com os lotes S, Q, P, O, N e M da referida planta de retificação e mais imóvel de terceiros, encerrando a área de 22.642,00 m². Indicação Fiscal (Apartamento) n. 3A 061 000 000L 0121.

PROPRIETÁRIA: MORO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CGC 77.699.007/0001-78, com sede em Curitiba-PR, à avenida Rep. Argentina, 151, loja 01, Água Verde.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 35.647, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

R.1-12.677, de 08 de Agosto de 2002.

PROTOCOLO: n. 13.024 de 13/06/2002. **COMPRA E VENDA:** Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada na 6.ª Serventia Notarial do Município e Comarca de Curitiba-PR, Tabeliã Sr.ª Mônica Malucelli do Amaral, às fls. n. 160/161, do livro n. 0718-E, em data de 08 de Novembro de 2001, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária, Moro Construções Civis Ltda., acima qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **VANIO BEATRIZ**, brasileiro, empresário, CPF 650.193.699-34, RG 4.541.837-5-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 11/02/1995, com **VANESSA CASALE TORRE BEATRIZ**; residente e domiciliado em Curitiba-PR, à rua Urbano Lopes, 402, ap. 22; pelo preço total de R\$ 56.698,24 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), já recebidos. Consta na referida escritura a CPD-EN/INSS n. 200192001-14001010 e Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, com efeitos de negativa, sob n. 4.815.458. Apresentou Autorização de Transferência de Ocupação, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União - DPU/PR. ITBI n. 00433/2002. FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 113,39. DOI emitida pelo Tab.. Custas Serventia: R\$ 324,15 (4.312 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FJRJ

R.2-12.677, de 29 de Outubro de 2014.

PROTOCOLO Nº 115.817 de 22/09/2014. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 09/03/2010, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Rocha, contida nos autos de execução fiscal nº 0018599-60.2010.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **VANIO BEATRIZ**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 1.011,64. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o art. 555, do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício nº 566/2014-EF, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 59,34 (178 VRC). SELO DIGITAL Nº zOayO . D42Bt . 4V5ng, Controle: zjKL1 . 8XD7. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RCF

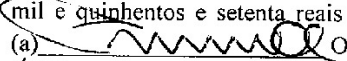
AV.3-12.677, de 03 de Novembro de 2014.

PROTOCOLO Nº 115.971 de 29/09/2014. **AÇÃO:** Conforme certidão expedida pelo M.M. Juízo de Direito da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em data de 27/02/2014, contido nos autos da ação de Execução por Título Extrajudicial sob nº 62694-98.2011.8.16.0001, movida por **BANCO BRADESCO S/A**, em face de **IMPORT SOUND ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA ME, VANESSA CASALE TORRI BEATRIZ, YOLANDA GARCIA DA SILVA e SERGIO ROBERTO TORRI**, procede-se a esta averbação para fazer constar a existência da referida **AÇÃO**, a qual grava o imóvel deste objeto, com base no artigo 615-A do CPC. Valor da causa: R\$ 70.342,93 (setenta mil e trezentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos). Dispensado do recolhimento do Funrejus conforme artigo 3º, VII, b, item 11, da Lei 12.604, de 02/07/1999. Custas Serventia: R\$ 49,45 (315 VRC). SELO DIGITAL Nº ixIxO . D4oKw . 4EAng, Controle: zyKL1 . 8CZ2. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RCF

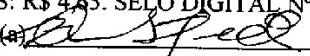
Continuação da Matrícula 12.677.

Ficha 1 - verso

R.4-12.677, de 27 de Setembro de 2019.

PROTOCOLO Nº 142.334 de 10/09/2019. **PENHORA:** conforme termo de penhora, lavrado em data de 09/09/2019, expedido pela 13ª Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, autos de cumprimento de sentença nº 0016126-82.2019.8.16.0182, em que é exequente Filipe Fernandes Baptista e executada Vanessa Casale Torri Beatriz, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor total do débito: R\$ 57.570,01 (cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta reais e um centavo). Funrejus R\$ 115,14. Custas: R\$ 249,66 (1293 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - RT

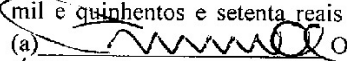
R.5-12.677, de 01 de Março de 2023.

PROTOCOLO Nº 164.072 de 23/02/2023. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 03/01/2023, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal nº 0012474-71.2013.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **VANIO BEATRIZ**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 2.106,36. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 4,22. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO DIGITAL Nº 1379J.WKqPM.s3hsl-9bkpJ.EbxzA. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - GPN

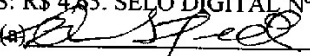
Continuação da Matrícula 12.677.

Ficha 1 - verso

R.4-12.677, de 27 de Setembro de 2019.

PROTOCOLO Nº 142.334 de 10/09/2019. **PENHORA:** conforme termo de penhora, lavrado em data de 09/09/2019, expedido pela 13º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, autos de cumprimento de sentença nº 0016126-82.2019.8.16.0182, em que é exequente Filipe Fernandes Baptista e executada Vanessa Casale Torri Beatriz, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor total do débito: R\$ 57.570,01 (cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta reais e um centavo). Funrejus R\$ 115,14. Custas: R\$ 249,66 (1293 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - RT

R.5-12.677, de 01 de Março de 2023.

PROTOCOLO Nº 164.072 de 23/02/2023. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 03/01/2023, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal nº 0012474-71.2013.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **VANIO BEATRIZ**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 2.106,36. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 4,22. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO DIGITAL Nº 1379J.WKqPM.s3hsl-9bkpJ.EbxzA. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - GPN